

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº938-2471/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JORGE DE MATOS BARBOSA	Policial Militar	308.245-1-2			42,00
REGINALDO DA SILVA PAULA	Policial Militar	30140915			42,00
FERNANDO ANTÔNIO GOMES FERREIRA	Policial Militar	151.21 7-1-8			42,00
RUBEN LUCAS DE SOUZA RODRIGUES	Policial Militar	309032-85			42,00
FRANCISCO DEYVD SOUSA PAIVA	Policial Militar	300.235-3-6			42,00
TOTAL:					630,00

*** **

PORTARIA Nº1589/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.034133/2024-02 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de maio de 2026.

Adriano e Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1589/2026-GS DE 20 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº568-25/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ALISSON LOPES AGUIAR	Policial Militar	308.696-3-X	01 Revólver cal. 38;	624,00	44,57
FRANCISCO WELLINGTON TOMÉ LIMA	Policial Militar	308.668-8-6	04 Munições cal. 38		44,57
FRANCISCO OLIMAR OLIVEIRA SOUSA	Policial Militar	309.055-2-0			44,57
FERNANDA ALMEIDA ROCHA	Policial Militar	300.022-7-X			44,57
RENAN GALVÃO GUIMARÃES	Policial Militar	307.062-1-8			44,57
SAMUEL DA SILVA RIBEIRO	Policial Militar	309.009-3-6			44,57
ANTÔNIO OTÁVIO CARVALHO BARROS	Policial Militar	308.910-6-6			44,57
LEONARDO LINIKER DA SILVA LIMA	Policial Militar	308.844-9-3			44,57
ISAQUIEL BARBOSA REGO	Policial Militar	308.674-4-0			44,57
JOÃO PAULO FERREIRA GOMES	Policial Militar	308.823-2-6			44,57
ROMÁRIO CÉSAR ALVES	Policial Militar	309.176-5-0			44,57
FRANCISCO JARDEL MESQUITA MARTINS	Policial Militar	300.236-6-8			44,57
FLÁVIO ALVES DIAS	Policial Militar	587.313-1-5			44,57
ALEXANDRE ALCES DE ANDRADE	Policial Militar	302.719-1-2			44,57
TOTAL:					623,98

*** **

PORTARIA Nº1659/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.046055/2024-81 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1659/2026-GS DE 19 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº122-84/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
EDIMAR LEITE DE ARAÚJO	Policial Militar	127.475-1-9	01 Revólver cal. 38	600,00	300,00
FRANCISCO VALGERIO ARAÚJO DA SILVA JUNIOR	Policial Militar	300.064-9-6			300,00
TOTAL:					600,00

*** **

PORTARIA Nº1663/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.035745/2024-12 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1663/2026-GS DE 19 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº479-470/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ROMÁRIO GONÇALVES DA SILVA	Policial Militar	843.972-0-2	01 Revólver cal. 38;	636,00	90,85
CLÉBIO FEITOSA DE SOUSA	Policial Militar	134.924-1-7	06 Munições cal. 38		90,85
JOSÉ LINDOMAR VIEIRA DA SILVA	Policial Militar	136.092-1-7			90,85
ÍTALO DYEGO PEQUENO BARBOSA	Policial Militar	306.215-1-4			90,85
GILVAN DE LIMA OLIVEIRA	Policial Militar	307.702-1-8			90,85
FLAVIANO GOMES DA SILVA	Policial Militar	307.049-1-6			90,85
TIAGO VIEIRA FERNANDES	Policial Militar	300.196-2-8			90,85
TOTAL:					635,95

*** **

PORTARIA Nº1665/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.061117/2025-65 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

